



PROCESSO : 2020 32470 000032
UNIDADE GESTORA : 324700 – Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2019
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 030/2020/PCA/CGE
SGD Nº 2020 09049 001227

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, nos termos do inciso XII, art. 3º da Lei Estadual nº 2.735/2013 e do Decreto Estadual nº 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual, do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10 da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolado na Controladoria-Geral do Estado no dia 31 de janeiro de 2020, dentro do prazo que determina o art. 4º, II do Decreto Estadual nº 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade do servidor **Eduardo Aguiar Ribeiro** – Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº TO-003787/O, conforme certidão, às fls. 45.

2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis de fls. 114 a 177, relativos ao exercício de 2019, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.434, de 02 de abril de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2019, determinou como crédito inicial o valor de R\$ 111.016.882,00 (cento e onze milhões, dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais), sendo o valor autorizado de R\$ 110.089.882,00 (cento e dez milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2019, conforme demonstrado no Anexo 11 Por Fonte, às fls. 120 e 122.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve no exercício de 2019, receita arrecadada no valor de R\$ 83.444.236,29 (oitenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), referente à impostos, taxas e contribuições de melhoria, receita patrimonial, receita de serviços e outras receitas correntes, conforme Anexo 10, às fls. 116 a 117

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um bom nível de execução, com percentual médio de 75,80%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas correntes	110.089.882,00	83.444.236,29	75,80
TOTAL	110.089.882,00	83.444.236,29	75,80

FONTE: SiafeTO anexo 10 sem Fonte por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
240 – Recursos Próprios	110.089.882,00	83.444.236,29	75,80
TOTAL	110.089.882,00	83.444.236,29	75,80

FONTE: SiafeTO anexo 10 por UG (Fonte)

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um regular nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 59,08%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	108.940.861,00	65.039.281,04	59,70
Despesas de capital	1.149.021,00	0,00	0,00
TOTAL	110.089.882,00	65.039.281,04	59,08

FONTE: SiafeTO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
240 – Recursos Próprios	110.089.882,00	65.039.281,04	59,08
TOTAL	110.089.882,00	65.039.281,04	59,08

FONTE: SiafeTO - Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no Comparativo da Despesa, Orçada, Autorizada e Realizada (Anexo 2), às fls. 114 e 115, o montante das Despesas de Exercícios Anteriores realizada até 31/12/2019 foi de R\$ 10.463.756,92 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), que equivale aproximadamente a 16,09% do total das despesas realizadas no período de R\$ 65.039.281,04 (sessenta e cinco milhões, trinta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e quatro centavos).

O que pode analisar é que estas despesas por não estarem previstas ou insuficientemente dotadas no orçamento, causam a movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, impactando na execução orçamentária do exercício e prejudicando em alguns casos o alcance de metas e, ainda, indicando descompasso entre o que foi previsto nos instrumentos de planejamento.

2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial do Departamento Estadual de Trânsito foi de R\$ 111.016.882,00 (cento e onze milhões, dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais),



sendo suplementado o valor de R\$ 14.350.000,00 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta mil reais), e reduzido o valor de R\$ 15.277.000,00 (quinze milhões, duzentos e setenta e sete mil reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 110.089.882,00 (cento e dez milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais), conforme Balancete às fls. 170.

As suplementações no orçamento inicial do Departamento Estadual de Trânsito, refletem um aumento de 12,93%, o que significa dizer que o limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares está dentro dos limites autorizados pela Lei Orçamentária Anual de 2019, que é de 30% em cada esfera fixada.

2.2.1.5 Do Déficit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 127 e 128, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superávit de R\$ 18.404.955,25 (dezoito milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Considerando as Transferências Financeiras Recebidas para execução orçamentária (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária, temos um Déficit Efetivo de R\$ 46.297.375,39 (quarenta e seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), representando 71,18% da execução da despesa total, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizada	83.444.236,29
Despesas Executadas	65.039.281,04
Superávit	18.404.955,25
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	44.236.454,34
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	-108.938.784,98
Saldo das Transferências	- 64.702.330,64
Superávit	18.404.955,25
Déficit efetivo	-46.297.375,39

2.2.2 Balanço Financeiro

a) O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.



2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 83.444.236,29 (oitenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 44.571.732,96 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), os recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 68.823.976,23 (sessenta e oito milhões, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 79.211.804,70 (setenta e nove milhões, duzentos e onze mil, oitocentos e quatro reais e setenta centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 65.039.281,04 (sessenta e cinco milhões, trinta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e quatro centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 109.045.898,12 (cento e nove milhões, quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e doze centavos), os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 60.033.946,47 (sessenta milhões, trinta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), restando saldo de R\$ 41.932.624,55 (quarenta e um milhões, novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 131 a 134.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 136 e 137, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em 15,34%, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo;

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 35.243.414,54 (trinta e cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), composto ativos de Investimentos, Imobilizado e intangível, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante.

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um Superávit financeiro de R\$ 20.047.334,33 (vinte milhões, quarenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 41.939.185,58 (quarenta e um milhões, novecentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 21.891.851,25 (vinte e um milhões, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), às fls. 138 e 140.



IV) Os bens patrimoniais, móveis próprios e de terceiros e imóveis, estão registrados no imobilizado, às fls. 136, no valor total de R\$ 34.673.685,82 (trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 21.256.773,26 (vinte e um milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos) referente aos bens móveis, R\$ 17.487.697,85 (dezessete milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos) referente a bens imóveis e a depreciação no valor de R\$ 4.070.785,29 (quatro milhões, setenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme Balancete às fls. 158 e 159, havendo divergência no valores dos bens móveis com o registrado no SISPAT, às fls. 222, tendo sido emitido justificativa das diferenças apresentadas às fls. 223 e 224.

V) A conta contábil “Estoques”, às fls. 136, apresenta saldo no valor de R\$ 636.420,20 (seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e vinte centavos), que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 255, tendo sido justificada, às fls. 257.

VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 136, registra saldo no valor total de R\$ 41.900.516,34 (quarenta e um milhões, novecentos mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).

VII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” valor é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento e Limite de Saque Bloqueado, disponibilizado pelo Tesouro, na referida UG somados os saldos apresentados nas contas da conciliação bancária, às fls. 259, conferindo com os extratos destas, conforme discriminação abaixo:

R\$ 30.791.251,59 (trinta milhões, setecentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), nas contas bancárias específicas;

R\$ 11.109.264,75 (onze milhões, cento e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), limite de saque com vinculação de pagamento.

VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 137, totalizam um saldo de R\$ 36.913.933,36 (trinta e seis milhões, novecentos e treze mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, Obrigações Fiscais a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

IX) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 137.

2.2.3.1 Passivo Permanente

a) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial, no Quadro Dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente, às fls. 138, um saldo no exercício



atual de R\$ 21.686.282,21 (vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos), no Passivo Permanente. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, ou seja, não foram previstas pela Lei Orçamentária Anual de 2019, elevando a despesa executada de R\$ 65.039.281,04 (sessenta e cinco milhões, trinta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e quatro centavos), para R\$ 86.725.563,25 (oitenta e seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

c) No exercício anterior, houve um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 22.530.545,73 (vinte e dois milhões, quinhentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos) e fazendo um comparativo com o saldo do exercício de 2019, percebe-se que houve uma diminuição desses passivos.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 128.020.375,40 (cento e vinte e oito milhões, vinte mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 178.891.708,44 (cento e setenta e oito milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), demonstrando resultado patrimonial negativo do período, no montante de R\$ 50.871.333,04 (cinquenta milhões, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos), conforme demonstrado, às fls. 141 a 143.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 41.932.624,55 (quarenta e um milhões, novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), às fls. 152.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor negativo de R\$ 37.279.180,15 (trinta e sete milhões, duzentos e setenta e nove mil, cento e oitenta reais e quinze centavos), proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor negativo de R\$ 36.781.437,27 (trinta e seis milhões, setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), do fluxo de caixa líquido das atividades de investimento no valor negativo de R\$ 497.742,88 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), que somando ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 79.211.804,70 (setenta e nove milhões, duzentos e onze mil, oitocentos e quatro reais e setenta centavos), resultou num saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final no valor de R\$ 41.932.624,55 (quarenta e um milhões, novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).



2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 14.767.129,76 (quatorze milhões, setecentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), deste montante, R\$ 8.267.717,89 (oito milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), refere-se a restos a pagar processados e R\$ 6.499.411,87 (seis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e sete centavos), restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro, às fls. 131.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado, às fls. 129, do qual foi liquidado R\$ 2.336.830,90 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta reais e noventa centavos), pago R\$ 1.833.551,84 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) e cancelado R\$ 64.457,46 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), restando ainda um saldo de R\$ 871.328,11 (oitocentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e onze centavos), tendo sido informado em Nota Explicativa às fls. 183 e 184.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 130, foi pago R\$ 4.162.045,18 (quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, quarenta e cinco reais e dezoito centavos) e cancelado R\$ 4.017,40 (quatro mil, dezessete reais e quarenta centavos), restando um saldo de R\$ 6.253.393,38 (seis milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), tendo sido informado em Nota Explicativa às fls. 183 e 184.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 46 a 108, consoante disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições do Departamento Estadual de Trânsito, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.433/2019, bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.434/2019.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestre do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Objetivos e Metas Estabelecidos no PPA

3.1.1 Objetivos

No relatório de gestão está demonstrado que as atribuições do Departamento Estadual de Trânsito, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance de 01 (um) objetivo, às fls. 62, definido no Programa Temático 1160 – Segurança Cidadã.

3.1.2 Metas Não regionalizadas

Para o *Objetivo - 0293 - Promover um trânsito responsável e seguro em todo o Estado*, foi estabelecido 05 (cinco) metas não regionalizadas, sendo que nenhuma foi executada no exercício de 2019, tendo sido as justificativas apresentadas pelos responsáveis, às fls. 67 a 71.

3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 02 (dois) indicadores, com os índices apurados insatisfatórios, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 63 a 66.

3.3 Ações Temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, da Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SiafeTO, durante o exercício de 2019, houveram 03 (três) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1160 - Segurança Cidadã, as quais representaram um orçamento autorizado de R\$ 17.974.483,00 (dezesete milhões e novecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e três reais), conforme quadro abaixo:

Ações Temáticas por Programas

Ação	Metas Financeiras							Metas Físicas			
	Orçamento Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução %
Programa Temático 1160 Segurança Cidadã											
3016	3.580.000,00	-2.280.000,00	1.300.000,00	861.785,76	489.405,51	66,29	37,64	Cidadão atendido	1.700.000	1.440.000	84,70
3017	8.330.000,00	3.960.000,00	12.290.000,00	7.958.307,34	2.239.669,74	64,75	18,22	Cidadão atendido	400.000	80.000	20
3063	5.794.483,00	-1.410.000,00	4.384.483,00	376.834,50	376.834,50	8,59	8,59	Cidadão fiscalizado/examinado	200.000	86.051	43,02
Total	17.704.483,00	270.000,00	17.974.483,00	9.196.927,60	3.105.909,75	51,16	17,27				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise que o Departamento Estadual de Trânsito, apresentou, de forma geral, um regular desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado 51,16% dos recursos autorizados.

c) A ação 3017 foi definida como prioritária, de acordo com o Anexo IV da Lei nº 3.433, de 2 de abril de 2019, porém houve uma baixa execução da meta física planejada de 20%, utilizando 64,75% dos recursos orçamentários e financeiros, identificando assim a não priorização da referida ação, não sendo apresentando esclarecimentos pelo responsável da ação pela baixa execução da meta planejada, conforme demonstrativo, às fls. 78.

d) Quanto a ação 3063, também foi definida como prioritária, de acordo com o Anexo IV da Lei nº 3.433, de 2 de abril de 2019, havendo também uma baixa execução da meta física planejada de 43,02%, utilizando-se apenas 8,59% dos recursos orçamentários e financeiros, identificando a não priorização da referida ação, não sendo apresentando esclarecimentos pelo responsável da ação pela baixa execução da meta planejada, conforme demonstrativo, às fls. 79.

3.4 Ações de Gestão

A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, com o total de 05 (cinco) ações de gestão financeira, representaram um orçamento autorizado de R\$ 92.115.399,00 (noventa e dois milhões e cento e quinze mil e trezentos e noventa e nove reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 60,62% de execução, conforme quadro abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 72 a 76.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A%	L/A%
Programa – 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
4268	Manutenção dos Serviços de Transportes	2.800.000,00	-350.000,00	2.450.000,00	1.130.753,06	1.031.862,17	46,15	42,11
4192	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	16.800.000,00	443.000,00	17.243.000,00	10.570.465,21	10.485.860,31	61,30	60,81
4263	Manutenção dos Serviços de Informática	16.739.021,00	-1.290.000,00	15.449.021,00	9.570.573,33	9.548.935,92	61,94	61,80
6018	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	785.207,50	785.207,50	71,38	71,38
4215	Manutenção de Recursos Humanos	55.873.378,00	0,00	55.873.378,00	33.785.354,34	33.582.093,52	60,46	60,10
Total Geral		93.312.399,00	-1.197.000,00	92.115.399,00	55.842.353,44	55.433.959,42	60,62	60,17

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA



4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne ao Departamento Estadual de Trânsito não houve recebimento de recursos de convênio da União, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls.116, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, às fls. 114 e 115.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes ao Departamento Estadual de Trânsito, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão de opinativo pela Controladoria, foi analisado do Departamento Estadual de Trânsito 01 (um) processo, sendo concernente à adesão à ata de registro de preços, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas, e, também, existe dentro da Controladoria um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais e telefônicos para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.

6. AUDITORIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2019 não foi realizada nenhuma auditoria ou Inspeção no Departamento Estadual de Trânsito, ressaltamos, porém que no exercício em análise foram realizadas 8 (oito) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETIVO	INSTRUMENTO
Auditoria de Regularidade	Banco do Empreendedor - Vinculado com a Setas	Examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.	Portaria CGPT Nº 90/2018/GABSEC, de 17 de outubro de 2018, que instaura Auditoria de Regularidade no âmbito do Banco do Empreendedor (Diário Oficial do Estado nº 5.221, de 19 de outubro de 2018).



Auditoria Operacional	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes	Avaliar o desempenho do “Sistema de Transporte Escolar”, tendo por finalidade subsidiar os responsáveis pela tomada de decisões com propositura de medidas para o aperfeiçoamento do sistema.	Portaria CGE nº 16/2019/GABSEC, de 15 de fevereiro de 2019, que instaura Auditoria Operacional no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (Diário Oficial do Estado nº 5.301, de 15 de fevereiro de 2019).
Auditoria Interna Contábil	Polícia Militar do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/ TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 33/2019/GABSEC, de 08 de abril de 2019, que restabelece os trabalhos da Comissão de Auditoria Interna Contábil, realizada na Polícia Militar do Estado do Tocantins, designada pela Portaria CGE nº 60/2018/GABSEC, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, fixando a data limite até o dia 06 de maio de 2019, considerando ainda, o inteiro teor do Ofício Comissão de Auditoria CGE nº 08/2019, onde expõem pormenorizadamente os motivos da solicitação de restabelecimento do prazo fixado na Portaria CGE nº 105/2018, de 07 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.255, de 11 de dezembro de 2018.
Auditoria Interna Contábil	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 35/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Defesa Agropecuária (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019).
Auditoria Interna Contábil	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como seus Fundos Vinculados	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 36/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros, Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil e Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019).
Auditoria de Regularidade	Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação	Verificar pormenorizadamente as inconsistências que impedem a aprovação da Prestação de Contas Final do Convênio Federal, o qual fora a fonte de recursos para sua implementação.	Portaria CGE nº 87/2019/GABSEC, de 08 de julho de 2019, que instaura Auditoria no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, especificamente no Projeto de Irrigação São João (Diário Oficial do Estado nº 5.394, de 09 de julho de 2019).
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Atender Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE Nº 169/2019/GABSEC, de 16 de agosto de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins (Diário Oficial do Estado nº 5.423, de 20 de agosto de 2019).



Fiscalização	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Atender Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 292/2019/GABSEC, de 30 de outubro de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins (Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 1º de novembro de 2019).
--------------	--	---	---

7. CUMPRIMENTO, PELA ENTIDADE, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade no Departamento Estadual de Trânsito, conforme informado às fls. 387.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pela Entidade, como demonstrado, às fls. 382 a 384, um quantitativo de 625 (seiscentos e vinte e cinco) servidores, sendo 439 (quatrocentos e trinta e nove) servidores efetivos, 138 (cento e trinta e oito) comissionados, 9 (nove) efetivos comissionados, 21 (vinte e um) efetivos com função comissionada, 11 (onze) contratos temporários, 1 (um) requisitado, 1 (um) requisitado comissionado e 5 (cinco) desligados, conforme folhas de pagamento do mês de dezembro de 2019.

b) Quanto ao quantitativo de admitidos no exercício de 2019, às fls. 385, foi informado que houve admissão de 25 (vinte e cinco) servidores, sendo 01 (um) de cargo efetivo e 24 (vinte e quatro) por meio de contratos.

c) Infere-se ainda que os servidores responsáveis pela entidade estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida pelo Diretor de Administração e Finanças, às fls. 386.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual,



concluimos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Colemar Natal Câmara Ferreira Nunes de Melo, Cláudio Alex Vieira, Jasson Quirino da Silva e outros** relacionados neste processo, às fls. 11, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.3, 2.2.1.5, 2.2.3 alínea “b” IV e V, 2.2.3.1, 2.2.4, 2.2.6 alíneas “b” e “c”, 3.1.2, 3.2 e 3.3 alíneas “c” e “d”** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente

Sandra Maria Branco de Souza
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Anne Carlos da Silva
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Lorraine Noletto Isidoro
Analista/Supervisor

Assinado eletronicamente

Wellington Júnior Silveira
Gerente de Auditoria em Governança e
Gestão Administrativa

Assinado eletronicamente

Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente Parecer de Auditoria.

Em 28/02/2020.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente